



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 115/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.001450-4,

Resolve:

**DELEGAR COMPETÊNCIA** às servidoras do Tribunal de Justiça do Estado, TÂNIA ELISABET DA CUNHA, Id. Func. 3378373 e ANETTE DE VASCONCELOS BAGLIONI, Id Func. 3367266, para ordenar despesas de Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar - U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, no exercício de 2022.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.115, de 17 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001